

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 293, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a Reprogramação dos Saldos em conta existentes em 31 de dezembro de 2025, referentes ao Cofinanciamento Estadual para execução no exercício de 2026, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cotia, São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação ocorrida 305ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada 05 de março de 2026, conforme consta em Ata;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os saldos passíveis de reprogramação provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, existentes em conta em 31 de dezembro de 2025, para execução no exercício de 2026, na Proteção Social, Programa, Projeto ou Benefício Eventual indicado:

- I. Programa Superação SP: R\$ 2.559.037,04 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e quatro centavos);
- II. Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 639.200,65 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos);
- III. Benefício Eventual, modalidade Vulnerabilidade Temporária: R\$ 117.269,81 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos); e
- IV. Vigilância Socioassistencial: R\$ 32.776,90 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 05 de março de 2026.

**JOSÉ BERTUOL**  
Presidente do CMAS

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 05 de março de 2026.

**SAMANTHA DE MELLO SZNICK LOPES**  
1ª Secretária do CMAS